



FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 50º/2025.

O GESTOR, IVALDO SOUZA DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

INSTITUTO PROJETO RONDON, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 73.405.532/0003-44, estabelecida no endereço RUA JOAO DE ABREU, QD E-9, LT. 58, SL 504B-EDIFICIO EURO WORKING, 116, SETOR OESTE, 74.120-110, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL, PAR		6,00	UN	490.000,00	489.621,99
TOTAL VENCEDOR						2.937.731,94

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 03/01/2025.

IVALDO SOUZA DA CRUZ
GESTOR

IVALDO SOUZA DA CRUZ
SECRETÁRIO